**INTIMAÇÃO**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito intima o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_ para o pagamento das custas finais dos autos do processo judicial n° 0000000-00.0000.0.00.0000 no prazo de vencimento da guia anexa.

**ADVERTÊNCIA**: O não pagamento dos valores importará emissão de **Certidão de Crédito Judicial** a ser encaminhada a **protesto** e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista pelo Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da **inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito**.

Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente:

a) durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente;

b) após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR.

A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos.

**OBSERVAÇÃO**: A guia a ser paga está anexa nesta intimação e pode ser reimpressa no Portal do TJPR, digitando-se o número único do processo no endereço: https://www.tjpr.jus.br/custas-judiciais-e-taxa-judiciaria em “Guias Preparadas”.

$assinaturaUsuarioLogado

**OBSERVAÇÃO**: Este processo tramita eletronicamente no Sistema Projudi (https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi). Caso necessária a solicitação de acesso ou outras informações, favor entrar em contato ou dirigir-se à Secretaria da Unidade Judiciária no endereço acima mencionado.